

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENADORIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR (Anexo VII da PORTARIA SGP/SEDGG/ME N° 4645, DE 24/05/2022 – DOU 25/05/22)

Tempo de contribuição	Percentual
< =20 anos	60%
21 anos	62%
22 anos	64%
23 anos	66%
24 anos	68%
25 anos	70%
26 anos	72%
27 anos	74%
28 anos	76%
29 anos	78%
30 anos	80%
31 anos	82%
32 anos	84%
33 anos	86%
34 anos	88%
35 anos	90%
36 anos	92%
37 anos	94%
38 anos	96%
39 anos	98%
40 anos	100%
>40 anos	Acréscimo de 2% para cada ano excedente